



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05430/2014, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 19.021,41 (dezenove mil e vinte e um reais e quarenta e um centavos).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000013 - CONSTRUCAO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO

00253 - 08.243.4007.2152 - 44905100 19.021,41

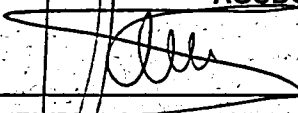
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 19.021,41

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 19.021,41

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 18 de novembro de 2014


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal